



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 43/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 080/2022 - PROJEN – 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 080/2022 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 080/2022 - PROJEN 2022.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 080/2022.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*
3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **02 a 09 de maio de 2022**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEYZNA6BHbnnWHtJOEzMrfmaOd3bErbAY2JyIAQqDEF9jF-g/viewform?usp=sf_link).

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*
4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2022;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*
7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
 - b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
 - c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Jaguari/RS, 02 de maio de 2022.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	02/05/2022
Inscrição dos candidatos	02/05/2022 a 09/05/2022
Seleção dos candidatos	10/05/2022 e 11/05/2022
Publicação do Resultado Final	13/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Número	Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1	(Con) Vivência em círculos	1	Coordenação de Assistência Estudantil	Alunos do 1º ANO, 2º ANO ou 3º ANO dos cursos de Agricultura ou Sistemas de Energia Renovável Integrado.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus; na qual se verificará as habilidades e disponibilidade de tempo e de aprendizagem por parte do estudante, para colaborar com as atividades do Projeto.
2	Gestão em foco	1	Rodrigo Belmonte	Aluno do curso técnico em Administração Subsequente	Seleção Específica (carta de intenção dos candidatos, entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus).
3	Movimentos para o Futuro: Xadrez	1	Leonardo Germano Kruger	Alunos do 1º ANO, 2º ANO ou 3º ANO dos cursos de Agricultura ou Sistemas de Energia Renovável Integrado.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus acerca dos seguintes critérios, como: Apresentar conhecimento teórico-prático sobre o Xadrez; Demonstrar noções de Abertura de Jogo, Defesas, Armadilhas e Finalização; Acessar/explorar a Plataforma Digital Lichess; Apresentar características de comunicação e relacionamento com os discentes; Não possuir suspensão por motivos disciplinares; Possuir tempo disponível para envolvimento no projeto.
4	Redação Nota X 2022	1	Lucas Martins Flores	Alunos 3º ano do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável ou Agricultura.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

5	Revisando Matemática	1	Maurício Osmall Jung	Estudantes 1ºano, 2º ano 3º ano do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável ou Agricultura.	De acordo com os critérios IV (entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus) e V (Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto).
6	Saberes Matemáticos	2	Fernanda Somavilla Rubin	Estudantes 1ºano, 2º ano 3º ano do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável ou Agricultura.	Avaliação objetiva, realizada na forma presencial no <i>Campus Jaguari</i> , sobre conhecimentos matemáticos necessários para a realização das atividades do projeto.
7	Desperdício de alimentos e implementação de biodigestor de resíduos orgânicos em ambiente escolar	2	Marielle Medeiros de Souza	Alunos do curso superior em Tecnologia de Sistemas Elétricos.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, para auxiliar no planejamento e execução das ações do projeto, bem como colaborar na mediação e na comunicação com os educandos.
8	Despertando o protagonismo discente	1	Cristina Angonesi Zborowski	Estudantes que estão cursando o 2º ANO ou 3º ANO do curso Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável ou Agricultura.	Pretende-se utilizar como critérios de seleção do bolsista a Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0.
9	Roda de Saúde e Qualidade de Vida 2022	1	Fernanda Ramos Lavarda	Ensino Médio Integrado.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, para auxiliar no planejamento e execução das ações do projeto, bem como colaborar na mediação e na comunicação com os educandos.